

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 08/2019

Objeto: Projeto de Lei legislativo nº 01/2019.

Origem: Mesa Diretora

Tramita no Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei Legislativo nº 01/2019, de origem da Mesa Diretora, que concede reajuste dos subsídios do Presidente e demais Vereadores, da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana e da outra providencias.

Conforme justificativas apresentadas, trata-se de concessão de reajuste dos subsídios do Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores, no percentual de 7.55%, índice acumulado do IGPM/FGV, do período de 01 de janeiro de 2018, á 31 de dezembro de 2018, nos termos do impacto orçamentário e financeiro, apresentado pelo serviço contábil da Câmara Municipal.

O referido reajuste encontra amparo legal, no art 4º da Lei Municipal nº 1.755/2016, que estabeleceu os subsídios dos vereadores, para o mandato de 2017 á 2020.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar o referido Projeto de Lei, emite parecer favorável a sua tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.]

Sala das Sessões, 05 de Janeiro de 2019.

Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

João Leomar de Almeida

Relator

Ana Maria de Farias Bauermann

Membro.